

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, TERÇA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1086

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **108620251209**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 312/2025 **1**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO N 138/2025 **2**

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 36/2025 **2**

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 35/2025 **2**

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 38/2025 **2**

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 34/2025 **2**

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 37/2025 **3**

EXTRATO DO CONTRATO 229/2025 **3**

EXTRATO DO CONTRATO n° 228/2025 **3**

EXTRATO DO CONTRATO n° 230/2025 **3**

EXTRATO DO CONTRATO n° 227/2025 **3**

EXTRATO DO CONTRATO: 231/2025 **3**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 312/2025

“Dispõe sobre o repasse de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Edemias - ACE e dá outras providências.”
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as determinações contidas na Constituição Federal de 1988 (CF/88), Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO em dispor sobre a Matéria.

DECRETA:

Art. 1º REPASSAR aos servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS e

AGENTE COMUNITÁRIO DE EDEMIAS - ACE, a título de incentivo profissional, a parcela extra denominada Repasse De Incentivo Financeiro Adicional Anual - RIFAA, conforme a Lei Municipal nº 742 de 08 de outubro de 2025.

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO
01	25691	ADAILTON VICENTE DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
02	26151	CLAUDIA COELHO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
03	26311	DEUSILENE DA COSTA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
04	26381	DOMINGOS FERNANDES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
05	26621	EMILIA MARIA SANCHES MADEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
06	26681	EVA JORGE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
07	26791	FRANCISCA JUSSANDRA DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
08	26941	GILBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
09	27271	JOAO GONCALVES LOTERIO	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
10	27321	JOEDSON ALVES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
11	27421	JOSE GERMANO DA SILVA FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
12	27531	JOSE VICENTE DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
13	27661	KLERIA PEREIRA MARQUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
14	27701	LEIDE MENESES	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
15	240271	LEONILIA NUNES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
16	27871	LUIZ RIBEIRO DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
17	28001	MARCELO CARLOS APARECIDO ELEUTERIO	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
18	28241	MARIA DA LUZ SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
19	239851	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
20	28631	MARIA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
21	28871	OSMAR BARBOSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
22	28931	POLIANA NETA ELIOTERIO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
23	29141	SANDRA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
24	29271	TANIA ALVES COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
25	239841	TELMA ALVES CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
26	29361	VALDICLEIA PEREIRA TORRES	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE
27	245233	CELIO COELHO DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO ENDEMIAS
28	246854	JOSE DIAS DE MENESES FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO ENDEMIAS
29	5474475	ROZANGELA DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO ENDEMIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás - TO, aos 22 de dezembro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 23/12/2025 21:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 138/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1129/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás/TO.
CONTRATADA: **BRAVO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 60.334.324/0001-98**, com sede na R 03, N° 23, QUADRA 05, LOTE 06, SALA 01, Centro, Palmeirópolis - TO, CEP: 77.365-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO AMBIENTAL PARA INTEGRAR SUA EQUIPE TÉCNICA. ALÉM DISSO, A PRESENÇA DE UM ENGENHEIRO AMBIENTAL NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PERMITIRÁ A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. O PROFISSIONAL TAMBÉM PODERÁ CONTRIBUIR COM O PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, O CONTROLE DE IMPACTOS AMBIENTAIS E O APOIO À FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS QUE POSSAM CAUSAR DANOS AO MEIO AMBIENTE. A CONTRATAÇÃO, PORTANTO, É ESTRATÉGICA PARA GARANTIR QUE O MUNICÍPIO ATUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, PREVENINDO PASSIVOS AMBIENTAIS E PROMOVEDO AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS LOCAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos dezesseis mil) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ananás/TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 36/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2087/2025
PROTOCOLO Nº 2087/2025

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em **Contratação de show artístico com o cantor Renato Leal, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.**

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 35/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2087/2025
PROTOCOLO Nº 2087/2025

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em **Contratação de show artístico com o cantor Renato Leal, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.**

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 38/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2025
PROTOCOLO Nº 2088/2025

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em **Contratação de show artístico com o cantor JONATAS MARQUES, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.**

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 34/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2084/2025
PROTOCOLO Nº 2084/2025

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em **Contratação de show artístico com a cantora CAMILA FERREIRA, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 1H30MIN, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.**

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 37/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2084/2025

PROTOCOLO Nº 2084/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em **Contratação de show artístico com o cantor FK10, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 02 (duas) horas, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.**

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **229/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2094/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **085/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A Empresa **GRAVADORA E EDITORA SUCESSO MUSIC LTDA, Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.036.427/0001-03**

OBJETO: **Contratação de show artístico com o cantor KRISTIANO RIBEIRO, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 02H:30MIN, em evento promovido pela Prefeitura Municipal**

de Ananás/TO.

VALOR: 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **228/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2084/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **081/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.896.535/0001-19, com sede na Quadra Acne 1 Rua NE 1, CONJ. 01, nº 06, Lote 05 Sala 20, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-016 - Palmas/TO, tendo como representante o sócio Gercio da Silva Marques, brasileiro, solteiro, domiciliado na Quadra Arno 42 Alameda 8 33, Plano Diretor Norte, Cep: 77.002-018 Palmas -TO

OBJETO: **Contratação de show artístico com o cantor Renato Leal, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO. R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **230/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2088/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **083/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: a Empresa **G MARQUES- PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 48.896.535/0001-19.**

OBJETO: **Contratação de show artístico com o cantor JONATAS MARQUES, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.**

VALOR: 110.000,00 (cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **227/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2085/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **082/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: a Empresa **CF SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.685.926/0001-40**

OBJETO: **Contratação de show artístico com a cantora CAMILA FERREIRA, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de**

dezembro de 2025, com duração aproximada de 1H30MIN, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2084/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **081/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: a Empresa **CARLOS EDUARDO SOUSA COELHO,**

CNPJ nº 53.513.798/0001-31.

OBJETO: **Contratação de show artístico com o cantor FK10, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 02 (duas) horas, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.**

VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

